

GP-RIM-2852/2025

Sorocaba, 16 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3292/2025, de autoria do nobre vereador Gervino Cláudio Gonçalves e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a limpeza e pavimentação da calçada no final da Rua Florêncio Antônio Pires, altura do nº 351, Jardim das Estrelas, encaminhamos a Vossa Excelênci a resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO – Divisão de Gerenciamento Viário

Ofício-DGV 4037/2025

Ao Senhor

Vereador Gervino Cláudio Gonçalves

Assunto: Requerimento 3292/2025.

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00172575/2025-38

Em resposta ao Requerimento nº 3292/2025 (1158629) do Sr. Vereador Cláudio Gonçalves, que solicita o **serviço de limpeza e implantação de calçada**, sito à *Rua Florêncio Antônio Pires, altura do nº 351, área verde com equipamento público de recreação/lazer – Jardim das Estrelas*, segue o que cabe à DGV informar:

01. Há a possibilidade do envio de uma equipe técnica para avaliar a viabilidade de realizar a limpeza e pavimentação da calçada no final da Rua Florêncio Antônio Pires, altura do nº 351, Jardim das Estrelas?

R: A Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), por meio desta Divisão de Gerenciamento Viário (DGV), mantém equipes em atuação contínua nos serviços de manutenção da infraestrutura urbana nas diversas regiões da cidade com o objetivo de garantir mais segurança, trafegabilidade e bem-estar à população. Em relação ao serviço solicitado de implantação de calçada, informamos que, atualmente, não há contrato com esse objeto, por falta de dotação orçamentária. Entretanto, a solicitação será cadastrada em nosso banco de dados interno para que a demanda possa ser contemplada em projetos futuros, conforme a disponibilidade de recursos e a capacidade operacional desta DGV.

Considerando a relevância da demanda atribuída pelo vereador, sugerimos o encaminhamento de emenda impositiva para viabilizar o serviço de recapeamento requerido, visto que, como mencionado, não há dotação orçamentária para o pronto atendimento da solicitação.

No que tange à limpeza / roçagem do trecho com calçamento, informamos que será encaminhado um técnico ao local para realizar a devida vistoria e avaliar a situação relatada. Após essa análise, a demanda será inserida em nosso cronograma de serviços, visando atender à solicitação no menor prazo possível, dentro das possibilidades operacionais e critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria.

02. Caso Positivo, para quando?

R: Conforme esclarecido no questionamento 01.

03. Caso negativo, por quê?

R: Conforme esclarecido no questionamento 01.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Elisa Lustosa Fernandes
Divisão de Gerenciamento Viário

Eng.º Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 12/12/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 15/12/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1174522** e o código CRC **A7E7A6BB**.